



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº178/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ADOTAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA - SMIASP, PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, NA AVENIDA CENTENÁRIO, EM FRENTE AO SALÃO DA ANTÔNIA, NA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DA FARTURA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 07 de abril de 2025.

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto à Secretaria Municipal Integrada de Apoio à Segurança Pública - SMIASP, para a implantação de redutor de velocidade, na Avenida Centenário, em frente ao Salão da Antônia, na Comunidade Santo Antônio da Fartura.

Esta é uma forma de atender à solicitação dos comerciantes e moradores dessa localidade, pois nesse trecho existe um grande fluxo de veículos e de pessoas que transitam a pé. Sabemos ainda que já aconteceram muitos acidentes devido à alta velocidade e imprudência dos motoristas. Tal propositura irá proporcionar maior segurança aos transeuntes da referida Comunidade.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.